



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER DE REDAÇÃO FINAL NA PROPOSIÇÃO DE RESOLUÇÃO Nº.20/2017



De autoria do vereador Carlos Alberto de Almeida, foi protocolada em 22 de novembro de 2017, a Proposição de Resolução nº.20/2017 que "Institui a Semana de Prevenção ao Câncer Bucal no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências." e aprovada em primeira discussão e votação no dia 04 de abril de 2018.

Foi encaminhada a referida proposição a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, fosse dada à matéria a forma adequada, nos termos do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Ao analisar a proposição aprovada em primeira votação, esta Comissão procedeu à avaliação dos enunciados, a propriedade dos termos usados, a coerência articulatória de preceitos e de dispositivos, o acerto nas remissões internas e externas, além das formas de conexão com o ordenamento em vigor, segundo à técnica legislativa.

É importante observar que o texto de redação final exprime além da confirmação da alternativa técnica sugerida, também uma opção política do Parlamento pela forma em que deseja ver promulgada a proposição e, uma vez acatada por este órgão, não poderá mais ser alterada.

Assim sendo, o Relator opinou por se dar à Proposição de Resolução nº.20/2017 a redação final abaixo, sendo acompanhado pelo presidente e pelo secretário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.20/2017

Institui a Semana de Prevenção ao Câncer Bucal no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.


José Carlos de Souza Paschoa
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Prevenção ao Câncer Bucal no âmbito do Poder Legislativo municipal, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de novembro.

Art. 2º - São objetivos da Semana de Prevenção ao Câncer Bucal:

I - estimular ações preventivas e campanhas educativas relacionadas ao câncer bucal;

II - promover debates e outros eventos sobre as políticas públicas de atenção integral aos portadores de câncer bucal;

III - apoiar as atividades organizadas e desenvolvidas pela sociedade civil em prol do controle e prevenção do câncer bucal;

IV - difundir os avanços técnico-científicos relacionados ao câncer bucal.

Art. 3º - Incluem-se nas atividades que trata esta resolução a realização de palestras, atividades e procedimentos promovidos por professores, dentistas, estudantes e estagiários da área, com a finalidade de disseminar, entre a população de Matias Barbosa, informações sobre:

I - técnicas corretas de escovação e adequada higiene da gengiva e da língua;

II - orientações para prevenção e diagnóstico precoce do câncer bucal;

III - divulgação da importância da periodicidade das consultas com o cirurgião-dentista.

Art. 4º - Para fins de aplicação do disposto nesta resolução, o Chefe do Poder Legislativo poderá estabelecer parceria com órgãos e entidades que atuam na área odontológica, das diversas esferas de governo, governamentais ou não.

Art. 5º - A organização da Semana de Prevenção ao Câncer Bucal caberá ao Coordenador do Núcleo de Atenção ao Cidadão - NAC.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta resolução, correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo municipal, suplementadas se necessário.

Art. 7º - O Chefe do Poder Legislativo poderá regulamentar esta resolução no que couber.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

José Carlos de Souza Paschoa
José Carlos de Souza Paschoa
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

Matias Barbosa, ____ de ____ de 2018.



Carlos Alberto de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Sala das Comissões, 10 de abril de 2018.

Marcos Martins
Presidente

Otávio Julio Gonçalves Filho
Relator

José Carlos de Souza Paschoa
Secretário

APROVADO

Sala das Comissões 10 / 04 / 18

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Marcos Martins
VEREADOR